



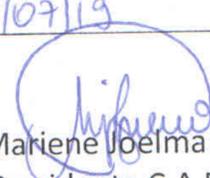
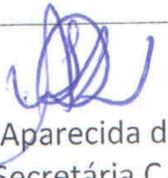
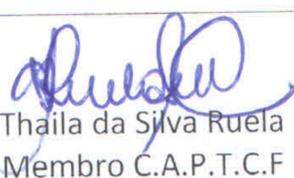
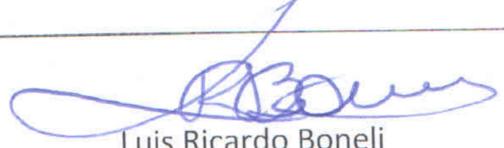
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO(C.A.P.T.C.F)

(Em atendimento ao Art. 55 do Decreto Municipal nº 2.274 de 13/11/2017)

| Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA DE SAÚDE  |  |  |
|---|--|--|
| INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO   | NÚMERO: 03/2019  |  |
| VIGÊNCIA: 18/03/2019 A 31/12/2019   | VALOR TOTAL: R\$ 49.080,00 EM 10 PARCELAS MENSAIS  |  |
| OSC: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE CÃES E GATOS JOVINA ROCHA PRADO  | CNPJ: 10.360.379/0001-02   |  |
| GESTOR DA ENTIDADE (Portaria nº 13 de 02 de maio de 2018): LUIS RICARDO BONELI  |  |  |
| OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio com recursos financeiros que serão destinados a cobrir despesas conforme plano de trabalho, com o PARCEIRO PÚBLICO garantindo recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO PARCEIRA, para cobertura de despesas diversas.   |  |  |
| DATA DA TRANSFERÊNCIA:<br>15/07/2019  | PARCELA Nº: 05<br>SUBEMPENHO 1589 004 03/07/2019   | VALOR REPASSADO: R\$ 4.908,00  |
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS  |  |  |
| - São castrados e atendidos diariamente cães e gatos pelo profissional e voluntários sendo a carga horária do veterinário esporádica e os voluntários são das 7 as 17 horas, havendo revezamento de acordo com a necessidade. As atividades são executadas na sede da Associação.<br>- Proporcionar aos animais recolhidos assistência veterinária emergencial, alimentação, abrigo e castração cirúrgica. Diminuição populacional de animais de rua que influenciam diretamente aos protetores ou não. |  |  |
| ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO  |  |  |
| ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE CÃES E GATOS JOVINA ROCHA PRADO apresentou a prestação de contas da 5ª parcela dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 03/2019.   |  |  |
| Data: 30/07/19  |  |  |
| <br>Mariene Joelma Bueno<br>Presidente C.A.P.T.C.F   | <br>Daísa Aparecida de Souza Rocha<br>Secretária C.A.P.T.C.F | <br>Thaila da Silva Ruela<br>Membro C.A.P.T.C.F |
| PARA GESTOR PARA ANÁLISE  |  |  |
| Recebido em: 30/07/19   |  |  |
| <br>Luis Ricardo Boneli<br>Gestor   |  |  |
| Nº  | ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO  | s/n/x  |
| 1.  | Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?   | S  |
| 2.  | Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?                    | X  |
| 3.  | As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?   | S  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

## MINAS GERAIS

|    |   |   |
|----|---|---|
| 4. | Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?   | S |
| 5. | A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados? | S |
| 6. | Os equipamentos adquiridos estão no projeto?  | S |
| 7. | O público alvo foi entrevistado, no que diz respeito à satisfação no cumprimento do objeto?         | N |

### PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS

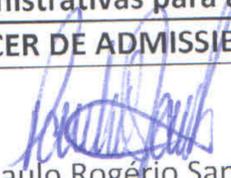
Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM

NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

### PARA CONTROLE INTERNO PARA EMISSÃO DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Recebido em: 30/07/2019

  
Paulo Rogério Santini  
Controlador Interno do Município

### PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Após a análise e emissão do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, os autos do Processo de Prestação de Contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe e dos Pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela Legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

**Sendo assim, considera-se REGULAR a presente Prestação de Contas estando em condições de ser aprovada.**

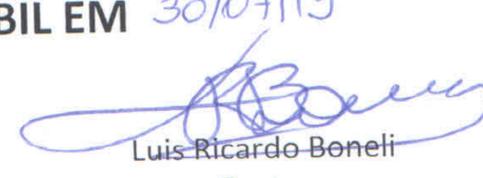
**Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação do Gestor.**

Data: 30/07/2019

  
Paulo Rogério Santini  
Controlador Interno do Município

### PARA GESTOR

**DEFERIDO PARA BAIXA CONTÁBIL EM** 30/07/19

  
Luis Ricardo Boneli  
Gestor